

EDITAL Nº14/2026

Abertura de Período de Inscrição para Projeto de Extensão Semana Integrada

O Diretor Geral da Faculdade Canção Nova, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral, torna pública, para conhecimento dos discentes, abertura de inscrição para seleção de oficinas para o Projeto de Extensão Semana Integrada.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. As Atividades de Extensão da Faculdade Canção Nova têm como objetivo:

- a) Oferecer aos discentes experiências que sirvam de base para atuação profissional e humana, contribuindo para o aprimoramento das competências necessárias para sua área de formação e contribuindo para sua consciência social, política e ambiental;
- b) Promover atividades de cunho prático que expressem compromisso da Instituição com a sociedade, por meio da atuação adjacente do corpo docente e discente na relação com as comunidades envoltórias de forma que haja recorrente interação entre as atividades de ensino e extensão;
- c) Proporcionar cursos, prestação de serviços e eventos culturais e educacionais para a sociedade, fortalecendo a relação entre a IES e a comunidade;
- d) Desenvolver atividades que expressem o comprometimento da Faculdade Canção Nova com a responsabilidade social, estimulando o debate acerca de estratégias que contribuam para transformar a sociedade;
- e) Fortalecer a identidade Cristã Católica da Instituição por meio de ações em conjunto com a Pastoral Universitária, fazendo com que o aluno receba uma formação pautada nos valores Cristãos.

2. DO PERÍODO DE ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO SEMANA INTEGRADA

2.1. As atividades do Projeto de Extensão Semana Integrada compreendem o período de **19 a 22 de outubro de 2026**, conforme previsão em Calendário Acadêmico.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Estar regularmente matriculado em seu respectivo curso de graduação.
- 3.2. Ter disponibilidade para aplicar oficina, direcionada para estudantes do Ensino Médio, em escolas localizadas nos municípios de Cachoeira Paulista, Canas, Cruzeiro e Lorena entre os **dias 19 a 22 de outubro de 2026**, nos períodos da manhã, **entre 8h e 12h**, e da tarde, **entre 14h e 18h**.
- 3.3. Responsabilizar-se pela locomoção até a escola onde será aplicada a oficina.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para os candidatos às atividades do Projeto de Extensão Semana Integrada será de **07 de outubro a 09 de outubro de 2026**.

4.2. A inscrição se efetivará mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral Acadêmica, devendo ser anexados os seguintes documentos:

- Atestado de Matrícula;
- Boletim com os resultados dos períodos cursados, ao que couber;
- Proposta de aplicação de oficina para público constituinte por alunos do Ensino Médio com duração mínima de 30 (trinta) minutos e duração máxima de 50 (cinquenta) minutos.
- As propostas de aplicação de oficina deverão seguir modelo anexado a este Edital.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos às atividades do Projeto de Extensão Semana Integrada serão avaliados em função da análise do desempenho acadêmico e da proposta de oficina apresentada.

5.2. A seleção será realizada através da Coordenação do Núcleo de Extensão, podendo participar do certame, ao que couber, Coordenação de Curso e Diretoria Acadêmica.

5.3. O processo de seleção dos discentes será realizado em **13 de outubro de 2026**.

5.4. O resultado do processo de seleção será publicado em **14 de outubro de 2026**.

6. DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO SEMANA INTEGRADA

6.1. Aplicação de oficina com acompanhamento de um docente ativo da Faculdade Canção Nova no período descrito neste Edital.

6.2. A oficina poderá ser aplicada individualmente ou em grupo.

6.3. A oficina poderá estar vinculada aos seguintes temas:

- Artes/desenhos/pinturas
- Elaboração de currículo
- Empreendedorismo
- Fotografia
- Idiomas
- Jogos educativos e jogos de tabuleiro
- Música
- Redação/leitura/literatura
- Vídeos etc.



7. CERTIFICADO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

7.1. Ao final do Projeto de Extensão os discentes participantes receberão Certificado, validado pela Coordenação do Núcleo de Extensão, com carga horária de 12 (doze) horas por cada oficina aplicada.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A participação em Atividades de Extensão não constitui cargo nem vínculo empregatício e/ou previdenciário de qualquer natureza.
- 8.2. Situações não previstas no presente Edital deverão ser formalmente apresentadas à Coordenação do Núcleo de Extensão.
- 8.3. Casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Extensão em conjunto com a Diretoria Acadêmica.

Cachoeira Paulista, 18 de setembro de 2026



Esp. Rafael Antonio Oliveira
Diretor Geral
Especialista Rafael Antonio Oliveira
Diretor Geral
RG: 63.904.060-3 SSP/SP